



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	456
PUBLICADA NO	
DOU de	31/03/17
Seção	2
Pág.	34

PORTARIA Nº 456, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004797/2017-11, resolve:

Autorizar o afastamento de **IVALDO MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640054, para realizar Pós-Doutorado na University of British Columbia - Canadá, no período de 15.05.2017 a 15.04.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 05/04/2017
CAS/DAP/UFAL